



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 1.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção, Reforma e Ampl. Estr. Física do DAES
Elemento Despesa:	44905100000 0	Obras e Instalações Fonte: 2.501.0000000 R\$ 345.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 345.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 14 de Agosto de 2026.

PAULO AUGUSTO

VERONESE:92760112187

Assinado de forma digital por
PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2026.08.14 10:08:40 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

quívamento do Processo Administrativo nº 18.603/2026 no âmbito municipal, sem prejuízo de nova análise caso sobrevenham fatos supervenientes.

Publique-se. Cumpra-se.

Juara/MT, 14 de agosto de 2026.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA

DECRETO N.º 1.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N.º 1.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção, Reforma e Ampl. Estr. Física do DAES
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Instalações
		Fonte: 2.501.0000000 R\$ 345.000,00
TOTAL GERAL..... R\$ 345.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 14 de Agosto de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022 - PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022; OBJETO: o repasse do valor de R\$ 112.343,23 (cento e doze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), valores recebidos através da Portaria GM/MS Nº 12.036, de 27 de julho de 2026, do Ministério da Saúde, relacionados à transferência de recursos para a assistência finan-

ceira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras competência do mês de julho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, a Portaria GM/MS Nº 12.036, de 27 de julho de 2026, e o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 11/08/26; Prefeito Municipal: **PAULO AUGUSTO VERONESE**; Representante Legal do Instituto Social de Saúde São Lucas: LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES. Administrador de Licitações.

PROCURADORIA

PORTARIA N.º 12.825/2026.

PORTARIA N.º 12.825/2026.

Nomeia o servidor que menciona, para as atribuições do cargo de Ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Ano 15 Nº 3931

Divulgação sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Página 140

Publicação segunda-feira, 17 de agosto de 2026

HOMOLOGAR o novo pedido de descredenciamento formulado pela empresa 52.351.356 FABIANA BORGES MARQUES, inscrita no CNPJ nº 52.351.356/0001-73, relativamente à função de Profissional de Apoio Educacional, correspondente ao item 488209, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

DETERMINAR a extinção consensual do Termo de Credenciamento nº 072/2026, oriundo do Chamamento Público nº 001/2026, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do instrumento e no art. 138, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem aplicação de penalidades;

DETERMINAR ao setor competente a formalização do instrumento de extinção consensual e o registro do encerramento do vínculo nos sistemas administrativos pertinentes;

DETERMINAR à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências necessárias à continuidade do serviço, inclusive mediante convocação de outro credenciado, observados a ordem, o rodízio e os demais critérios previstos no Chamamento Público nº 001/2026;

DETERMINAR a publicação do extrato da presente decisão e do instrumento de extinção, para fins de publicidade e transparência administrativa.

Publique-se.

Registre-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

Juína-MT, 13 de agosto de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N.º 1.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção, Reforma e Ampl. Estr. Física do DAES
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Instalações
		Fonte: 2.501.0000000 R\$ 345.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 345.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 14 de Agosto de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022 - PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022; OBJETO: o repasse do valor de R\$ 112.343,23 (cento e doze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), valores recebidos através da Portaria GM/MS Nº 12.036, de 27 de julho de 2026, do Ministério da Saúde, relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros,